



**PORTARIA N. 037/2025, DE 31 DE JANEIRO DE 2025.**

O Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, Senhor **VALDECIR MALACARNE**, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE:**

**Art. 1º-** **DESIGNAR** a servidora **VÂNDIA MARIA MARCON**, matrícula n. 04, ocupante do cargo de Supervisor de gestão de contratos, tabela 4, Símbolo FC, para exercer as atribuições de **GESTOR DE CONTRATOS**, para acompanhar, coordenar e gerenciar as execuções contratuais firmadas entre a Câmara Municipal e as seguintes as empresas:

<b>GENTE SEGURADORA S/A</b>	CNPJ n. 90.180.605/0001-02
<b>ALIANÇA DO BRASIL SEGUROS S/A</b>	CNPJ n. 01.378.407/0001-10
<b>LAMPER DIGITALIZACAO E SISTEMAS LTDA</b>	CNPJ n. 97.408.074/0001-01
<b>OVIDIO DARCI</b>	CNPJ n. 16.838.787/0001-03
<b>EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS</b>	CNPJ n. 34.028.316/0009-60
<b>PILAR &amp; SILVA LTDA EPP</b>	CNPJ n. 05.443.926/0001-75
<b>CLARO S.A.</b>	CNPJ n. 40.432.544/0001-47
<b>OITENTA VINTE MARKETING LTDA</b>	CNPJ n. 08.935.828/0001-43
<b>SOCIEDADE RÁDIO DIFUSORA NORTESTADO LTDA – ME</b>	CNPJ n. 01.969.898/0001-73
<b>R3GED GESTÃO DE DOCUMENTOS LTDA</b>	CNPJ n. 21.268.622/0001-75
<b>AGÊNCIA W3 – PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA</b>	CNPJ n. 20.522.727/0001-46
<b>ALFA SISTEMA DE SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA</b>	CNPJ n. 31.312.569/0001-16
<b>SIMPA ASSESSORIA &amp; PLANEJAMENTO LTDA</b>	CNPJ n. 97.408.090/0001-96

Em conformidade com Decreto Legislativo Nº 119, de 21 de março de 2023 que Regulamenta, no âmbito da Câmara Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, o §3º do Art. 8º da Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2021, para dispor sobre as



**CÂMARA MUNICIPAL**  
**SÃO GABRIEL DO OESTE**

Compromisso com o Cidadão

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Recursos Humanos

regras para atuação do agente de contratação e da equipe de apoio, o funcionamento da comissão de contratação e a atuação dos gestores e fiscais de contratos.

**Art 2º-** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura. Revogando-se disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste, 31 de janeiro de 2025.

**VALDECIR MALACARNE**

Presidente